



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2731, DE 08 DE MAIO DE 2013.

**Cria fontes de recursos em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 13 (CONVÊNIO ESTADUAL), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0500.0412300192.040 – 3390.93.00 - 13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 08 de maio de 2013.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Evanilda Nunes
Matr. 41/3081 GPM
Assessor de Gabinete